



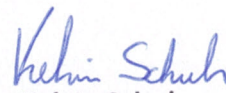
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E BEM ESTAR SOCIAL

ATA Nº 562

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para leitura do Projeto de lei nº 048/2023 que "Autoriza o município a conceder incentivo industrial para a empresa Andressa Proença da Silva e dá outras providências. Também foram lidos os pareceres jurídicos que disseram que o projeto é legal e constitucional e concluiu-se que o mesmo está apto a ser debatido e votado em Plenário. Chapada-RS, 11 de julho de 2023.


Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora


Gilmar Castanho
Presidente


Kelvin Schuh
Revisor